



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

24ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Comitê Gestor de Estratégia Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-JF1

Exercício 2023 – Posição em 31/08/2023

Data: 27/09/2023

**Realizada presencialmente, com transmissão remota por meio do aplicativo Microsoft Teams
(a gravação da reunião na íntegra pode ser acessada [AQUI](#))**

Membros(as) do CGER-JF1:

Desembargador Federal José Amilcar de Queiroz Machado – Presidente do Tribunal

Desembargador Federal Néviton Guedes – Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª
Região

Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso – Coordenadora do Sistema de
Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região

Juíza Federal Mara Elisa Andrade – Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas

Juíza Federal Edna Marcia Silva Medeiros Ramos – Diretora do Foro da Seção
Judiciária do Distrito Federal

Carlos Frederico Maia Bezerra – Diretor-Geral da Secretaria

Demais participantes

Juíza Federal Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida – Gestora de Metas do 1º
Grau

Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes – Gestor das Metas do 2º grau

Maria Aparecida de Sousa Mendes – Diretora da Secretaria de Governança e Gestão
Estratégica

Aline de Freitas da Silva – Diretora da Secretaria Administrativa – SJRO

Aldenira de Azevedo Rodrigues – Assistente na Seção de Apoio à Gestão Estratégica
Governança e Inovação – SEAGE da SJRO

Angelo José Faleiro Filho – Supervisor da Seção de Modernização Administrativa da
SJDF

Bethânia Português Nascimento – Assistente Adjunto da Divisão de Planejamento e
Monitoramento da Estratégia

Camila de Carvalho Ananias – Representante da Secretaria de Auditoria Interna

Carlos Roberto de Jesus Domingues – Supervisor da Seção de Apoio à Gestão

Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão

Daniel Rodrigues de Oliveira – Diretor da Secretaria Administrativa da SJAM

Erico de Souza Santos – Diretor da Secretaria Administrativa – SJDF

Riscos
Fabiana Garcia Cavalante Alves – Supervisora da Seção de Monitoramento da Gestão de

Processos Administrativos e Disciplinares
Flavia Alvares da Silva Veloso Ferreira – Diretora de Núcleo de Apoio a Sindicâncias e

Filipe da Silva Costa – Supervisor da Seção de Modernização Administrativa SJAM

Gustavo Stenio Silva Sousa – Diretor da Divisão de Informações Negociais e Estatísticas

Josefa Dias Gomes – Assistente Adjunto da Divisão de Planejamento e Monitoramento
da Estratégia

Socioambiental – SJAM
Manuel Bentes de Freitas – Encarregado de Setor de Apoio à Gestão

Administrativa
Marcileia Cristina Born – Representante da Divisão de Auditoria de Gestão

Marcos de Oliveira Dias – Supervisor da Auditoria

Monitoramento da Estratégia
Maria Carolina de Souza Ribeiro – Diretora da Divisão de Planejamento e

Marília André da Silva Menezes – Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

Renato Alfaia Pereira – Supervisor da Seage – SJRO

Monitoramento da Estratégia
Renato Lopes Vasconcelos – Assistente Adjunto da Divisão de Planejamento e

Rômulo Rodrigues Ferreira – Supervisor da Seção de Modernização Administrativa da
SJAM, em exercício

Rosana Monori – Secretária Executiva do SistCon

Pauta da reunião:

31/08/2023
1. Análise da execução da Estratégia da 1ª Região – Exercício 2023 – Posição em

1.1 Iniciativas estratégicas

1.2 Processos de trabalho estratégicos

1.3 Metas estratégicas

2. Gestão de riscos

3. Informações gerais

Abertura:

O Presidente do Tribunal, Desembargador Amílcar Machado, abriu a reunião cumprimentando os presentes e passando a palavra à Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia – Diple que iniciou a condução da pauta.

31/08/2023
1 Análise da execução da Estratégia da 1ª Região – Exercício 2023 – Posição em

A Diretora da Diple iniciou a apresentação lembrando que o objetivo dessa reunião é a

Avaliação da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região com base nos relatórios de execução da estratégia, com informações sobre as iniciativas estratégicas (programas, projetos, ações), sobre processos de trabalho estratégicos e sobre o cumprimento de metas até o dia 31/08/2023.

1.1 Iniciativas estratégicas

A Diretora da Diple informou que, na última reunião, realizada em junho, havia 168 iniciativas na carteira. Desde então, foram incluídas 46 novas iniciativas, totalizando 214 projetos na Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região – 2021-2026. Explicou que, dessas 214 iniciativas, 96 já foram concluídas, mas permanecem na carteira devido ao impacto que a sua implementação produziu no alcance da estratégia 2021-2026:

E apresentou o percentual de execução da estratégia considerando o impacto dessas 214 iniciativas sobre os objetivos estratégicos:

A Diretora da Diple explicou que a SJDF propôs a inclusão de uma iniciativa estratégica para a promoção do Objetivo Estratégico 5 – Promover e aprimorar a identificação de IRDRs. Tendo em vista tratar-se de matéria de competência do tribunal, a Diple efetuou o cálculo de execução da estratégia total considerando essa iniciativa, o que resultaria em 57%, ou desconsiderando-a, o que resultaria em 61% de execução da estratégia. Então solicitou ao comitê que deliberasse sobre o alcance do citado objetivo estratégico. O Comitê decidiu que o Objetivo 5 destina-se somente ao Tribunal e que a 1ª Instância permanecerá somente com os 10 objetivos estratégicos remanescentes, excetuando-se o objetivo estratégico de promover e aprimorar a identificação de IRDRs.

O CGER avaliou também as iniciativas com potencial para compartilhamento entre os órgãos da 1ª Região, conforme quadro abaixo:

Sobre o Aprimora-Pro, a Diretora da Diple explicou tratar-se de um projeto-piloto já iniciado no Tribunal, com o escopo de promover o registro do conhecimento, mapeamento, análise, aprimoramento e gerenciamento de riscos de processos de trabalho críticos e/ou estratégicos, sendo recomendável que todas as seções judiciárias entrem em contato com a Diple para o compartilhamento dessa iniciativa.

O CGER-JF1 decidiu que deve ser realizada a divulgação dessas iniciativas selecionadas para compartilhamento e replicação em toda a 1ª Região.

Foram apresentados ao Comitê os principais fatores positivos e dificuldades para implementar as iniciativas estratégicas, conforme apontado pelos gestores nos Relatórios de Execução da Estratégia:

Sobre a ausência de comunicação de iniciativas setoriais, a Juíza Federal Maria Cândida, Gestora de Metas da 1ª instância, explicou que o Laboratório de Inovação da JF1, em conjunto com o Comitê de Gestão do Conhecimento (Cogecon), pretende tornar-se um hub, um ponto central de convergência para as iniciativas de inovação, e sugeriu a participação do CGER-JF1 nesse empreendimento.

A fim de concluir a análise do item 1.1 da pauta, a Diretora da Diple questionou se os membros do CGER gostariam de se manifestar sobre as iniciativas estratégicas, se haveria alguma deliberação ou recomendação por parte do Comitê. Houve várias manifestações e vários questionamentos, que serão relatados e respondidos à parte. Sumariamente, ficam registradas as súmulas das manifestações:

1. A estratégia da Justiça Federal da 1ª Região deveria ser essencialmente voltada à promoção da prestação jurisdicional
2. Tendo em vista que a estratégia atual é vinculada aos elementos abaixo relacionados e considerando a obrigação de prestar contas aos órgãos superiores de controle e à sociedade, a governança da Justiça Federal da 1ª Região deveria oferecer o

direcionamento, traduzido em poucas diretrizes (no máximo 3), selecionando as suas prioridades e claramente comunicando-as à gestão:

- [12 macrodesafios nacionais](#) estabelecidos pelo CNJ ([Res. CNJ 325](#));
 - [2 macrodesafios específicos](#) da Justiça Federal estabelecidos pelo CJF ([Res. CJF 668](#));
 - [metas nacionais](#) estabelecidas pelo CNJ para o Poder Judiciário ([11 fixadas no exercício de 2023, 8 propostas para o exercício de 2024](#) a serem aprovadas pelos presidentes dos Tribunais no Encontro Nacional, a realizar-se nos dias 4 e 5/12/2023);
 - [metas específicas](#) estabelecidas pelo CJF para a Justiça Federal ([6 fixadas no exercício de 2023, 4 propostas para o exercício de 2024](#) a serem aprovadas pelos presidentes dos Tribunais no Encontro Nacional, a realizar-se nos dias 4 e 5/12/2023);
 - [meta exclusiva](#) proposta pela Comissão Avaliadora do Selo Estratégia em Ação e estabelecida pelo TRF 1ª Região;
 - e, principalmente, [11 objetivos estratégicos](#) estabelecidos pelo CGER-JF1 para o ciclo estratégico 2021-2026 ([Port. Presi 224/2021](#)).
3. O CGER-JF1 deveria ser um órgão central de definição, monitoramento e avaliação da estratégia específica e priorizada da própria Justiça Federal da 1ª Região
 4. O CGER-JF1 poderia incluir em suas atribuições a apresentação de estudos técnicos realizados pelas áreas de gestão para oferecer respaldo às decisões do Presidente, principalmente se forem para confrontar o CNJ e/ou o CJF em questões como o teletrabalho, por exemplo
 5. Atualmente, há muitos projetos na Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026 voltados à promoção de processos de trabalho gerenciais e administrativos, o que pode gerar o afastamento da missão e a dispersão de inteligência e de capacidade
 6. Deveria haver maior aproximação entre administração e unidades da área fim, de forma que as iniciativas estratégicas de sucesso voltadas à promoção dos processos finalísticos da prestação jurisdicional (a exemplo do Projeto Sirea e do Projeto Quero Conciliar) sejam implantados em todas as unidades de 1ª e de 2ª instância da 1ª Região
 7. Algumas iniciativas de Tecnologia da Informação podem mascarar a real situação da execução da estratégia, ao transmitirem a imagem ilusória de um órgão bem gerenciado
 8. Algumas iniciativas de Tecnologia da Informação são caras e não têm produzido resultados efetivos, tendo em vista a constatação de excessivos registros inconsistentes nos relatórios gerenciais dos sistemas processuais e a geração de informações estatísticas não confiáveis (ficou registrado que já está em andamento amplo trabalho de saneamento dos dados inconsistentes, com mais de 50 milhões de registros corrigidos)

Devido ao adiantado da hora, a reunião foi interrompida ainda no item 1.1 Iniciativas Estratégicas da pauta proposta, com a seguinte solicitações do Presidente do CGER-JF1:

- Priorizar o saneamento dos dados dos sistemas processuais (01:31:20)
- Priorizar os projetos à promoção dos processos finalísticos na 1ª instância (01:31:53)

Registre-se que os relatórios, planilhas e a apresentação da reunião para conhecimento e análise dos demais itens da pauta estão disponíveis [aqui](#).

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DO CGER-JF1 NESTA REUNIÃO E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Determinações a serem cumpridas e providências a serem tomadas a partir das deliberações do CGER nesta reunião	Responsável
--	-------------

Determinações a serem cumpridas e providências a serem tomadas a partir das deliberações do CGER nesta reunião	Responsável
Restringir o alcance do Objetivo Estratégico 5 – Promover e aprimorar a identificação de IRDRs ao Tribunal	Diple
Divulgar as iniciativas estratégicas selecionadas para compartilhamento	Diple
Aceitar o convite do Laboratório de Inovação da JF1 para participar do hub de projetos de inovação	Diple e Lab-JF1
Replicar as iniciativas estratégicas de sucesso voltadas à área fim, a exemplo dos projetos Sirea e Quero Conciliar, em toda a 1ª Instância	Gestores e gerentes dos projetos
Priorizar o projeto de saneamento dos dados dos sistemas processuais	Juízes Gestores de Metas
Reavaliar a Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região priorizando os projetos voltados aos processos finalísticos da prestação jurisdicional	Diple e Seccionais

Os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Márcia Silva Medeiros Ramos, Diretora do Foro**, em 01/12/2023, às 17:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 04/12/2023, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 05/12/2023, às 16:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cardoso, Desembargadora Federal - Coordenadora Geral do Sistema de Conciliação - SistCon**, em 13/12/2023, às 10:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Sousa Mendes, Diretor(a) de Secretaria**, em 13/12/2023, às 11:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Elisa Andrade, Diretora do Foro**, em 18/12/2023, às 11:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19099616** e o código CRC **7E3D7104**.